



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h30min.

Às dezenove horas e trinta minutos do sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, no prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº. 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, realizou-se, em caráter virtual devido a pandemia de COVID-19, a 15ª Sessão Ordinária do 4º ano da 17ª Legislatura. Mesa Diretora: **Presidente - JOSÉ ROBERTO GIROTTO; Vice-Presidente – DR. DENIS EDUARDO MACHADO; 1º Secretário – CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO; 2º Secretário – ANTONIO VIDAL DA SILVA.** Presentes os Vereadores: **APARECIDO CARLOS GONÇALVES, CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO, GENÉSIO APARECIDO VALÊNSIO, DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO, GILBERTO JUNQUEIRA, JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, MARCOS APARECIDO LOURENÇANO, MARCOS RUI GOMES MARONA, ORIDES PREVIDELLI JUNIOR, WADINHO PERETTI e VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS.** Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **FÁBIO LUIS DE CAMARGO, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, NILTON CESAR MORSELLI, TIAGO CHUECO.** O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Após chamada regimental, havendo número legal em plenário, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Nesse momento, o Presidente da Câmara Municipal **BETO GIROTTO** leu um versículo da Bíblia Sagrada. Neste momento, o vereador **MARCOS BONILLA** fez pedido de inserção em ata sobre a recusa do seu Pedido de Vista para o Projeto de Lei Nº 5722, visto que o mencionado projeto não tinha o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos ofícios, convites e comunicados: Ofício Especial de agradecimento de Maristela Lasca Regattieri e Carlos Roberto Regattieri: “Venho por meio deste, agradecer a equipe SAD - Serviço de Atenção Domiciliar, por meio do “Programa Melhor em Casa”, pelo atendimento de excelência que vem sendo realizado com meu pai fazendo parte dos 52 pacientes em tratamento com oxigenoterapia, sendo 24 pacientes com planos de saúde e 28 pacientes pelo SUS, onde não há distinção entre os atendimentos. Esse maravilhoso Programa é coordenado pela enfermeira Lisiane Cristina Branco, que tem na composição da equipe as médicas: Dra Renata E. Almeida (Pneumologista) e Dra Paola Sgarb (Clínica Geral); Dra Giovana Valentin (Fisioterapeuta); os técnicos de enfermagem Raquel Rebecchi e Josineide Gomes Bernardo. Falando particularmente sobre o atendimento ao meu pai Waldemar Antonio Regattieri (82 anos), gostaria de agradecer a agilidade em disponibilizar o tratamento com oxigenoterapia, pois este foi imprescindível para a preservação de sua vida. Outros aspectos fundamentais para não somente a preservação de sua vida, mas também a melhora desta, são as seções de fisioterapia executadas pela Dra Giovana Valentin, que acompanhada pela Lisiane Cristina Branco, estão contribuindo para a melhora da qualidade de vida. O carinho, a educação e o respeito desta equipe trazem aos pacientes, mais do que apenas o cuidado médico, mas a humanização no tratamento de cada um destes. Por ser de fundamental importância para vida de cada um desses pacientes, a continuidade do Programa Melhor em Casa e toda sua equipe é imprescindível. Uma vez que torna Taquaritinga, um espelho para toda a região e Estado, no que diz respeito ao trabalho executado com esse Programa e todos os profissionais que estão envolvidos. Deixo aqui também o meu agradecimento especial ao Secretário da Saúde José Fonseca Neto, pelo apoio e confiança no trabalho desta equipe, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Prefeito Vanderlei Mársico e a Câmara dos Vereadores pela leitura deste agradecimento a este Programa essencial". Neste instante, o Senhor Presidente procedeu à leitura da matéria do Expediente. **PROCESSO Nº 69/2020 – PROJETO DE LEI Nº 5717/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBJETIVANDO O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS. PROCESSO Nº 71/2020 – PROJETO DE LEI Nº 5718/2020, QUE QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE NA CIDADE DE TAQUARITINGA. (“CEMITÉRIO MUNICIPAL CÔNEGO LOURENÇO CAVALINI”). PROCESSO Nº 72/2020 – PROJETO DE LEI Nº 5719/2020, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "TRÊS" DO JARDIM IGNÊZ.(RUA VALTER ANTÔNIO DE SOUSA (TRISTE)). PROCESSO Nº 73/2020 – PROJETO DE LEI Nº 5720/2020, QUE DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA. (RUA LUIZ PAULO GONÇALVES). PROCESSO Nº 74/2020 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5721/2020, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, DEFINE OBJETIVOS, POLÍTICAS, VISÃO ESTRATÉGICAS, PLANO DE AÇÕES E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 76/2020 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5723/2020, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.496, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº 80/2020 – PROJETO DE LEI Nº 5727/2020, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE QUE ESPECIFICA. (PONTE ARIVALDO GERMANO GALASSI). PROCESSO Nº 81/2020 – PROJETO DE LEI Nº 5728/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA. (LÁZARO TELES). PROCESSO Nº 82/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5729/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MARCUS ROGÉRIO DE OLIVEIRA). PROCESSO Nº 83/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5730/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MARCELO ALESSANDRO DA SILVA “MARCELO DA CONSTRULAR”). PROCESSO Nº 84/2020 – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 5731/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JÚNIOR RODRIGO DOS SANTOS). PROCESSO Nº 85/2020 – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 5732/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (DRA. ADRIANA VALIM FERREIRA RAGAZANI). PROCESSO Nº 86/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5733/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO FERRO). PROCESSO Nº 87/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5734/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ANTÔNIO JOSÉ CUBERO “TONINHO LAVACAR”). PROCESSO Nº 88/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5735/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (SILVIO CÉSAR LIMA ALBUQUERQUE). PROCESSO Nº 89/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5736/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (FERNANDO REZENDE GRENATO BUENO). PROCESSO Nº 90/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5737/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ANA LÚCIA DE SALES TEODORO). PROCESSO Nº 91/2020 – PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5738/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (DAVID DURIGAN). PROCESSO Nº 92/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5739/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ELIZANDRO APARECIDO DE SOUZA BRANCO). PROCESSO Nº 93/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5740/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MÁRIO WILLIAN LEMOS). PROCESSO Nº 94/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5741/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ADÃO REZENDE DA SILVA). PROCESSO Nº 95/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5742/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JUAREZ PRADO – EMPRESÁRIO ERVAMIX). PROCESSO Nº 96/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5743/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (NATALINA LAMAS MICALI). PROCESSO Nº 97/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5744/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (FRANCISCO CARLOS DE PAULA FERREIRA “CHICÃO” – ENGENHO SÃO SEBASTIÃO - CACHAÇA SERTANEJA PAULISTA). PROCESSO Nº 98/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5745/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (DR. FLORISVAL REBECCHI). PROCESSO Nº 99/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5746/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (ROBERTO PALOMINO – EMPRESÁRIO RPJ QUEIJO PALOMINO). PROCESSO Nº 100/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5747/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (PASTOR SALOMÃO SILVA TELLES). PROCESSO Nº 101/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5748/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (ADÃO OLIVEIRA FONSECA). PROCESSO Nº 102/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5749/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (VANESSA ARLINDO). PROCESSO Nº 103/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5750/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (DANIELA FERNANDA PAULINO SOBRAL). PROCESSO Nº 104/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5751/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (FÁBIO LUÍS DE CAMARGO – SERVIDOR PÚBLICO). PROCESSO Nº 105/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5752/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (DR. ALEXANDRE MINORU ENOKI - MÉDICO). PROCESSO Nº 106/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5753/2020, QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (MAURÍCIO MATHIAS “BAITÃO” - EMPRESÁRIO). PROCESSO Nº 107/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5754/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (CÍCERO JUVENAL DOS SANTOS). PROCESSO Nº 108/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5755/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (LEIDJANE ALVES DOS SANTOS). PROCESSO Nº 109/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5756/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOÃO CARLOS FALICO DE LIMA). PROCESSO Nº 110/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5757/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ANTONIO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

JESUS VIANA). PROCESSO Nº 111/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5758/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (CAPITÃO PM ÉMERSON VIEIRA COELHO). PROCESSO Nº 112/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5759/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (IZILDA APARECIDA PALLA PALOMINO - EMPRESÁRIA RPJ QUEIJO PALOMINO). PROCESSO Nº 113/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5760/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOSÉ MARIA LOPES FERNANDES). PROCESSO Nº 114/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5761/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (WILSON DALLE PIAGGE - WILSON AUTO ELÉTRICA). PROCESSO Nº 116/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5767/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (NELSON SIMÕES). PROCESSO Nº 117/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5768/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (WAGMAR RICARDO). PROCESSO Nº 118/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5769/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOÃO BATISTA BRAGA - BRAGUINHA DO CAT). PROCESSO Nº 115/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5766/2020, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MACIEL DA ROCHA). Foram apresentadas as seguintes **INDICAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Do vereador **TENENTE LOURENÇANO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, para sejam instaladas placas de identificação das ruas do Conjunto Residencial Ipiranga. Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores do referido bairro, visto que sem a devida identificação das ruas há dificuldade para os serviços de entrega. Do vereador **MARCOS BONILLA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor de competente, providencie o serviço de capina da rotatória existente no Jardim Stracini, bem como a retirada de lixo jogado no prolongamento da rua que entra no Jardim do Bosque, assim como a colocação de postes de iluminação e asfaltamento daquele pequeno trecho. Do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor de competente, realize o serviço de limpeza em dois bueiros localizados na Rua Antônio Valdir Pedrassoli, altura do número 302, ao lado de uma igreja, no Jardim Maria Luiza II. Estes bueiros encontram-se entupidos, empossando água suja na via, trazendo transtornos aos moradores do entorno, principalmente devido ao mau cheiro. Do vereador **WADINHO PERETTI**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da COMUTRAN, determine instalação de lombadas, em ambos os sentidos, na Avenida Dr. Paulo Zuppani, 50 metros antes da rotatória do Jardim Ignez. O pedido se faz necessário devido a alta velocidade dos motoristas neste trecho, acarretando grande perigo de acidentes. Do vereador **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor de competente, em conjunto com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para que seja realizada a instalação de iluminação pública próxima ao semáforo, na confluência entre a Avenida Vicente José Parise, Rua Barão do Triunfo, e Rua Rui Barbosa. Este local atualmente encontra-se em total escuridão, sem a devida iluminação, e desta forma, os motoristas, moradores e comerciantes do entorno sentem-se inseguros quando precisam transitar por este local. Do vereador **MIRÃO BASSO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor de competente, em conjunto com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para que sejam realizadas as instalações de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

braços de luz nos postes dos seguintes endereços: 1) Avenida Paulo Zuppani, em frente à lombada; 2) Rua Domingos Milhossi, ao lado da Lemaq; 3) Praça Orestes José de Miranda, altura do número 29, ao lado represa da Rosa Bedran. Dos vereadores **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS e WADINHO PERETTI**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do departamento competente, para que seja realizada a instalação de semáforo no cruzamento entre a Rua Major Calderazzo e a Rua Caetano Álvaro Pastore, devido ao alto fluxo de veículos que transitam neste cruzamento, podendo causar acidentes. Do vereador **TENENTE LOURENÇANO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do Departamento de Serviços Municipais, para que construa calçadas em todas as entradas ou saídas das pedestres, no Conjunto Residencial Ipiranga, considerando a reclamação dos moradores e a Lei de acessibilidade. Foram apresentados, lidos e aprovados os seguintes **REQUERIMENTOS**. Do vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à família Biondi, pelos 25 anos do posto Vitória, em Guariroba. Fez o uso da palavra o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Do vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, a fim de que seja oficiada a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), para que a mesma avalie a possibilidade de alterar o horário de atendimento ao público, localizado na rua Miguel Anselmo, nº 352, Centro, nesta cidade. Conforme se vê da fotografia em anexo, o horário de atendimento é das 8:00 às 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs, entretanto, o período de duas horas em que tal posto fica fechado (11hs às 13hs) prejudica por demais os consumidores que utilizam seus horários de almoço no trabalho para cuidar de assuntos pessoais e particulares, como o pagamento e regularização de contas junto a bancos, lotéricas e comércio em geral. Assim, fica a sugestão para que o atendimento se dê das 9:00hs às 15:00hs, dando a oportunidade para que os munícipes taquaritinguenses utilizem seus horários de almoço para tratar de assuntos junto a Companhia. Fez o uso da palavra o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Foi aparteado pelos vereadores **MARCOS BONILLA e PROF. CAIO PORTO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado e subscrito por todos os vereadores. Do vereador **BETO GIROTTO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que envie a este Vereador, em tempo hábil, cópia de todos os termos aditivos feitos aos contratos pactuados pela municipalidade nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Do vereador **MARCOS BONILLA**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** à direção e profissionais da Clínica Psyché Integrare, Centro de Referência em Atendimento Multidisciplinar, em reconhecimento ao empreendedorismo e respeito ao próximo. Fez o uso da palavra o vereador **MARCOS BONILLA**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado e subscrito por todos os vereadores. Do vereador **MARCOS BONILLA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que informe a este Vereador, em tempo hábil, se já está implantado o que preconiza a Lei 4.643/2019, que disciplina a concessão de diárias para alimentação dos motoristas em serviço fora do município de Taquaritinga, tendo em vista que percebe-se pelo Portal da Transparência da Prefeitura, que ainda existem retiradas de numerário a título de despesas com diárias, viagens e adiantamentos. Caso afirmativo, requer que informe quando iniciou o procedimento, e em caso negativo, quando iniciará a cumprir a lei proposta pelo próprio Executivo, e aprovada por esta Casa de Leis. Do vereador **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**: Ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que envie a este Vereador, em tempo hábil, as informações a seguir. Considerando que as Subvenções Sociais são as transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, quando a transferência deriva de previsão constante na lei orçamentária (LOA). Considerando que o Termo de Colaboração deve ser adotado pela administração pública em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pela administração pública, em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas na Lei. (Art. 16, Lei nº 13.019/2014 - MROSC). Considerando que o Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública em caso de transferências voluntárias de recursos para consecução de planos de trabalho propostos pelas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação com a administração pública, selecionadas por meio de chamamento público, ressalvadas as exceções previstas na Lei". (Art. 17, Lei nº 13.019/2014 - MROSC). Considerando que a subvenção e a parceria têm naturezas distintas no tocante ao rito, devendo a subvenção obter previamente autorização legislativa (LOA), enquanto a parceria se insere no campo de discricionariedade da Administração Pública na execução de políticas públicas, e em relação ao objeto, pois a subvenção se destina fundamentalmente ao custeio da entidade sem fins lucrativos enquanto que a parceria objetiva a execução de um plano de trabalho, impondo limitações às despesas de custeio. Considerando que os destaques elucidam que as parcerias serão formalizadas por meio desses instrumentos, a depender de quem propõe o plano de trabalho, se a Administração Pública ou as organizações da sociedade civil. Ou seja, as parcerias de que trata a lei dependem de um plano de trabalho que deverá ser executado, no qual estarão limitados os custos indiretos. (Art. 47, Lei nº 13.019/2014 - MROSC). Solicito o encaminhamento de pedido de informações e resposta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em relação à verba anual das entidades assistenciais e culturais, quanto ao que segue: 1. Quais os critérios adotados para distribuição das verbas, se subvenção, se termo de fomento, se termo de colaboração, se transferências voluntárias? 2. Quais os critérios utilizados para redução em 50% a verba a ser destinada às entidades assistenciais/culturais? 3. Qual a data programada para cumprimento dos pagamentos?. Do vereador **BETO GIOTTO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que envie a este Vereador, em tempo hábil, as informações a seguir. Considerando que o atual Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET Dr. Sérgio Salvagni, elevou a folha de pagamento dos servidores daquela autarquia em mais de 40% comparada com a folha do último mês da Administração de seu antecessor Abril/2019, documento anexo; Considerando que o atual Superintendente do SAAET transformou a autarquia em um verdadeiro “cabide de empregos” nomeando dezenas de pessoas para cargos de confiança, o que pode ser comprovado comparando-se a folha de pagamento do último mês de administração do seu antecessor com a atual folha; Considerando a redução drástica que vem sofrendo o caixa do SAAET na atual administração daquela autarquia, caixa esse que continha o montante de R\$ 6.818.496,39 deixado pelo seu antecessor e atualmente conta com R\$ 4.672.288,22, documento anexo; Considerando a reclamação de milhares de munícipes com relação ao alto número de notificações recebidas convocando para refiz de contas de água e esgoto que a atual administração do SAAET supostamente está informando que não foram pagas; Considerando que o atual Superintendente do SAAET possui uma ficha judicial com condenação por improbidade administrativa em alguns processos; Considerando que a atual administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET vem causando danos àquela



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

autarquia, danos esses, a meu ver, irreparáveis; Considerando que as alegações acima são verídicas e causam espanto a todos nós taquaritinguenses, solicito o encaminhamento de requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que exonere imediatamente o atual Superintendente do SAAET, informando ao Poder Legislativo todas as medidas tomadas. Do vereador RODRIGO DE PIETRO: Ao Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, Senhor Miqueias José Sobral, para que o envie todo o conteúdo da Consulta ao Tribunal de Contas do Estado. Processo: 00019008.989.18-8. Requerente/solicitante: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, Requerimento de consulta (arts. 226 a 229 do Regimento Interno do TCE-SP). Assunto: Composição dos Proventos de Aposentadoria no RPPS. Exercício: 2018, feita na gestão do ex-superintendente Sr. Aristeu de Campos Silva, que logo após indeferida a consulta o Tribunal de Contas iniciou procedimentos e recomendações para que NÃO se integre na aposentadoria verbas transitórias. Requer este vereador que seja enviado na íntegra, de capa a capa. Fez o uso da palavra o vereador **RODRIGO DE PIETRO**. Foi aparteado pelo vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Do vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Deputado Federal Baleia Rossi, para que interceda junto ao Governador, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal todos do Estado de São Paulo, solicitando a instalação dos serviços de IML (Instituto Médico Legal) e Perícias no município de Taquaritinga. Novamente apresentamos esse pedido por julgarmos um atendimento de grande necessidade para o município cuja população só vem crescendo. Em vários casos é preciso levar os corpos que necessitam de necropsia para a cidade de Jaboticabal e atualmente Araraquara, bem como o deslocamento dos peritos e agentes funerários, e isso implica em inúmeros custos e inconvenientes não só para o poder público, mas para as famílias das vítimas, como viagens, pedágios, entre outros gastos. Hoje como visto, o IML que presta serviço ao município de Taquaritinga é o de Jaboticabal e as informações são de que está sendo mudado para o da cidade de Araraquara. Existem ainda reclamações quanto à demora, para atender as ocorrências, o que na maioria das vezes causa revolta nas famílias, que em um momento de extrema dor, tem de ver um ente querido em uma situação de abandono por horas sem fim. Há muitos anos, existe o discurso e pedidos para a instalação de um IML (Instituto Médico Legal) em Taquaritinga, mas até hoje nenhuma providência foi tomada. Caso haja uma união dos Vereadores e Poder executivo, do município, que necessariamente terá que destinar um terreno para a obra e o apoio político ao governo estadual, certamente estamos à disposição para quem sabe em tempo breve essa demanda possa ser atendida. Fez o uso da palavra o vereador **TONHÃO DA BORRACHARIA**. Foi aparteado pelos vereadores **GILBERTO JUNQUEIRA, MARCOS BONILLA, JUNINHO PREVIDELLI, RODRIGO DE PIETRO e DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Neste momento, todos os vereadores fizeram o pedido para que o Ofício seja entregue também para o Governador e Vice-Governador do Estado de São Paulo. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado e subscrito por todos os vereadores. Do vereador **RODRIGO DE PIETRO**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que envie a este Vereador, em tempo hábil, as informações a seguir. 1) Extratos bancários da(s) conta(s) vinculada(s) do FUNDEB: a) Conta corrente; b) Aplicação; c) Poupança; Em caso de negativa em parte deste item da solicitação, fornecer declaração de inexistência. (Período Dezembro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

a Dezembro de 2019) 2) Razão contábil das movimentações financeiras da conta bancária vinculada ao FUNDEB: a) Conta corrente ; b) Aplicação ; c) Poupança ; Em caso de negativa em parte deste item da solicitação, fornecer declaração de inexistência. (Período Dezembro de 2018 a Dezembro de 2019). 3) Balancete da receita e despesa após o encerramento do exercício de Dezembro 2018 a Dezembro de 2019. 4) Comprovação da aplicação da parcela diferida nos exercícios de 2018 e 2019, em caso da negativa da existência da parcela diferida, fornecer declaração de inexistência. 5) Razão contábil da receita de contabilização dos rendimentos de aplicação e/ ou rendimentos de poupança dos recursos do FUNDEB. Em caso de negativa em parte deste item da solicitação, fornecer declaração de inexistência. (Período de Dezembro de 2018 a Dezembro de 2019). Os dados acima devem ser apresentados e divididos por FONTE DE RECURSOS e CÓDIGO DE APLICAÇÃO na forma da tabela AUDESP vigente. Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à digna Diretora Regional de Ensino, Profa. Dra. Maristela Gallo, dando-lhe ciência de que a servidora pública e professora Maria Gorete Mateus Culca solicitou e teve êxito na procedência nos pedidos de afastamento por licença saúde em 2018 (conforme cópia do Diário Oficial do Estado), entre outros períodos, em seu trabalho no Estado. Ao mesmo tempo, este vereador constatou que não há qualquer pedido de afastamento de suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga, onde também desempenha atividade profissional. Desse modo, solicita esclarecimentos e eventuais providências cabíveis, haja vista que um servidor que esteja em "prejuízo das atividades laborativas" na esfera estadual também deveria estar em âmbito municipal. Fez o uso da palavra o vereador **JUNINHO PREVIDELLI**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Do vereador **JUNINHO PREVIDELLI**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à presidência do Conselho Tutelar de Taquaritinga, para que tome providências quanto a uma "ação entre amigos" promovida pela APM da Escola Prof. Modesto Bohrer, no ano de 2017, quando foi sorteado um kit contendo "24 latas de cerveja", entre outros produtos. Ocorre que, pelo que o vereador teve conhecimento, os bilhetes foram vendidos por alunos da referida escola, portanto, menores de idade. O bilhete (cópia em anexo) informava que "o vendedor da rifa sorteada também ganhará 01 kit churrasco". Não obstante a realidade de que as associações de pais e mestres fazem esse tipo de ação para angariar fundos, chama a atenção que a diretora do tradicional estabelecimento de ensino, professora Maria Gorete Mateus Culca, não tenha vedado a inserção de bebida alcoólica entre os prêmios, fato que configura no mínimo conduta imprópria, porque a escola deve ser ambiente livre de qualquer material que estimule o consumo desse tipo de produto. O vereador sugere, como providência por parte do Conselho Tutelar, a remessa do caso para apreciação da Promotoria da Infância e Juventude. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Dos vereadores **DR. DENIS EDUARDO MACHADO, BETO GIOTTO e TONHÃO DA BORRACHARIA**: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, e ao Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, Senhor Miqueias José Sobral, para que juntamente com as equipes técnicas que os assistem, procedam aos estudos que se fizerem necessários para criar uma TABELA DE CONTRIBUIÇÕES equitativa à realidade dos servidores públicos municipais, sendo que para tanto segue abaixo uma TABELA como sugestão e que passou por análise de alguns técnicos contábeis, juristas e até mesmo especialistas previdenciários. Pede estes Vereadores que os estudos que foram realizados possam



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ser acompanhados por pelo menos um representante de cada ente municipal e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Pede-se ainda que seja dada resposta a este requerimento no tempo hábil, no sentido de se saber se o pedido será realizado e o início das reuniões. Colocamos à disposição o espaço físico do Poder Legislativo, caso e quando houver conveniência. PROPOSTA DE TABELA EQUITATIVA: Contribuição Previdenciária Estatutários Ativos Salário de Contribuição Alíquota de R\$ - até R\$ 1.045,00 11% de R\$ 1.045,01 até R\$ 3.000,00 12% de R\$ 3.000,01 até R\$ 6.101,06 14% de R\$ 6.101,07 até Até o teto 16%. Fez o uso da palavra o vereador **BETO GIROTTO**. Foi aparteado pelo vereador **CIDO BOLIVAR**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Do vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**: Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, a fim de que, uma vez aprovado, seja oficiada a empresa RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, para que a mesma promova a imediata reforma do pontilhão localizado na Vicinal Dr. Horácio Ramalho, que liga as cidades de Taquaritinga/SP e Santa Ernestina/SP (coordenadas 21°24'12.67"5 – 48°27'33.04"0 do Google Earth Pro), consistente no alargamento das passagens sob os trilhos, uma vez que as mesmas são muito estreitas e o local tem sido palco de diversos acidentes automobilísticos, como por exemplo os corridos nos dias 29 de junho e 22 de abril, que vitimaram fatalmente os munícipes taquaritinguenses Luis Henrique dos Santos Reimberg e Thiago Henrique Galatti. Fez o uso da palavra o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Foi aparteado pelos vereadores **CIDO BOLIVAR, MARCOS BONILLA, GILBERTO JUNQUEIRA, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, TONHÃO DA BORRACHARIA, BETO GIROTTO e TENENTE LOURENÇANO**. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Neste momento, **TODOS OS VEREADORES** fizeram pedido de **REQUERIMENTO ORAL** solicitando o envio de Ofício ao Diretor da COMUTRAN (Comissão Municipal de Trânsito), André Apis, para que o mesmo realize estudos e faça melhorias na sinalização do pontilhão ferroviário entre Taquaritinga e Santa Ernestina, palco de vários e graves acidentes automobilísticos. Em seguida, **TODOS OS VEREADORES** fizeram pedido de **REQUERIMENTO ORAL** solicitando o envio de Ofício ao Diretor Regional da empresa RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S/A, convidando-o para que compareça à Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga para tratar de benfeitorias no pontilhão ferroviário localizado entre o município de Taquaritinga e Santa Ernestina, palco de vários e graves acidentes automobilísticos. Posteriormente, o vereador **JUNINHO PREVIDELLI** fez pedido de **REQUERIMENTO ORAL** para que seja encaminhado ofício à digna Diretora Regional de Ensino, Profa. Dra. Maristela Gallo, solicitando o envio de documentos relativos ao afastamento do professor Caio Edivan Ribeiro Porto do seu cargo de professor no Estado para assumir a Secretaria Municipal de Educação no início de 2013, na gestão passada. Sendo Caio Porto professor da rede pública estadual, o mesmo não poderia ter assumido o cargo de Secretário Municipal de Educação. Entretanto, o servidor público estadual acima referido assumiu este cargo na Secretaria Municipal de Educação em Taquaritinga no intervalo de tempo de 02/01/2013 a 01/02/2013, justamente no período de férias escolares, e posteriormente solicitou sua exoneração alegando motivos pessoais. Requer também, que se officie a Promotoria de Justiça do Estado. O pedido foi votado e aprovado pela maioria dos vereadores, votaram contrários os vereadores **PROF. CAIO PORTO, RODRIGO DE PIETRO, MARCOS BONILLA e TONHÃO DA BORRACHARIA**. Após, o vereador **BETO GIROTTO** fez pedido de **REQUERIMENTO ORAL** para o envio de Ofício ao Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

delegado titular da Polícia Civil no município de Taquaritinga, para que ouça o senhor Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer afirmações e ofensas pessoais feitas contra dois vereadores, em sua emissora de rádio, no último sábado, dia 1.º de agosto de 2020. Requer também, que se oficie o Ministério Público do Estado de São Paulo. O pedido foi votado e aprovado pela maioria dos vereadores, votou contrário o vereador **CIDO BOLIVAR**. Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental e em seguida deu continuidade à sessão, solicitando que procedesse a leitura da matéria destinada à **ORDEM DO DIA**. Foram deliberados e votados os seguintes Projetos de Lei: **PROCESSO Nº 46/2020 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E USO DA BUZINA POR COMPOSIÇÕES FERROVIÁRIAS QUE TRAFEGAM PELO PERÍMETRO URBANO DE TAQUARITINGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez o uso da palavra o vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Foi aparteado pelos vereadores **CIDO BOLIVAR, GILBERTO JUNQUEIRA, JUNINHO PREVIDELLI, MARCOS BONILLA e TONHÃO DA BORRACHARIA**. Não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação e foi aprovado por oito votos favoráveis e sete votos contrários (**TONHÃO DA BORRACHARIA, PROF. CAIO PORTO, DR. DENIS EDUARDO MACHADO, GILBERTO JUNQUEIRA, RODRIGO DE PIETRO e WADINHO PERETTI**). Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Lei Nº 5694 de 06 de agosto de 2020. **PROCESSO Nº 66/2020 – PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA. (FRANCISCO JOSÉ PACCELO – ZÉZO PACCELO)**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez o uso da palavra o vereador **CIDO BOLIVAR**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Lei Nº 5714 de 06 de agosto de 2020. **PROCESSO Nº 67/2020 – PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado o presente projeto em discussão. Fez o uso da palavra o vereador **CIDO BOLIVAR**. Foi aparteado pelo vereador **DR. EDUARDO HENRIQUE MOUTINHO**. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o presente projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Desta forma, aprovado, o projeto recebeu o autógrafo de Projeto de Lei Nº 5715 de 06 de agosto de 2020. Em seguida, foram votados os seguintes Projetos de Decretos Legislativos em bloco: **PROCESSO Nº 82/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MARCUS ROGÉRIO DE OLIVEIRA)**. **PROCESSO Nº 83/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MARCELO ALESSANDRO DA SILVA “MARCELO DA CONSTRULAR”)**. **PROCESSO Nº 84/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JÚNIOR RODRIGO DOS SANTOS)**. **PROCESSO Nº 85/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (DRA. ADRIANA VALIM FERREIRA RAGAZANI)**. **PROCESSO Nº 86/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO FERRO)**. **PROCESSO Nº 87/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ANTÔNIO JOSÉ CUBERO “TONINHO LAVACAR”)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PROCESSO Nº 88/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (SILVIO CÉSAR LIMA ALBUQUERQUE).
PROCESSO Nº 89/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (FERNANDO REZENDE GRENATO BUENO).
PROCESSO Nº 90/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ANA LÚCIA DE SALES TEODORO).
PROCESSO Nº 91/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (DAVID DURIGAN).
PROCESSO Nº 92/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ELIZANDRO APARECIDO DE SOUZA BRANCO).
PROCESSO Nº 93/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (MÁRIO WILLIAN LEMOS).
PROCESSO Nº 94/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ADÃO REZENDE DA SILVA).
PROCESSO Nº 95/2020 – PROJETO DE DECRETO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JUAREZ PRADO – EMPRESÁRIO ERVAMIX).
PROCESSO Nº 107/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (CÍCERO JUVENAL DOS SANTOS).
PROCESSO Nº 108/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (LEIDJANE ALVES DOS SANTOS).
PROCESSO Nº 109/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOÃO CARLOS FALICO DE LIMA).
PROCESSO Nº 110/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (ANTONIO DE JESUS VIANA).
PROCESSO Nº 111/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (CAPITÃO PM ÉMERSON VIEIRA COELHO).
PROCESSO Nº 112/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (IZILDA APARECIDA PALLA PALOMINO - EMPRESÁRIA RPJ QUEIJO PALOMINO).
PROCESSO Nº 113/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOSÉ MARIA LOPES FERNANDES).
PROCESSO Nº 114/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (WILSON DALLE PIAGGE - WILSON AUTO ELÉTRICA).
PROCESSO Nº 116/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (NELSON SIMÕES).
PROCESSO Nº 117/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (WAGMAR RICARDO).
PROCESSO Nº 118/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA. (JOÃO BATISTA BRAGA - BRAGUINHA DO CAT). Colocados os presentes projetos em discussão. Não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, os presentes projetos foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. Desta forma, aprovados, o projetos receberam os respectivos autógrafos de Projetos de Decretos Legislativo Nsº 5729, 5730, 5731, 5732, 5733, 5734, 5735, 5736.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

5737, 5738, 5739, 5740, 5741, 5742, 5754, 5755, 5756, 5757, 5758, 5759, 5760, 5761, 5767, 5768 e 5769

de 06 de agosto de 2020. Em seguida, foram votados os seguintes Projetos de Decretos Legislativos em bloco: **PROCESSO Nº 96/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (NATALINA LAMAS MICALI).** **PROCESSO Nº 97/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (FRANCISCO CARLOS DE PAULA FERREIRA “CHICÃO” – ENGENHO SÃO SEBASTIÃO - CACHAÇA SERTANEJA PAULISTA).** **PROCESSO Nº 98/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (DR. FLORISVAL REBECCHI).** **PROCESSO Nº 99/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (ROBERTO PALOMINO – EMPRESÁRIO RPJ QUEIJO PALOMINO).** **PROCESSO Nº 100/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (PASTOR SALOMÃO SILVA TELLES).** **PROCESSO Nº 101/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (ADÃO OLIVEIRA FONSECA).** **PROCESSO Nº 102/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (VANESSA ARLINDO).** **PROCESSO Nº 103/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (DANIELA FERNANDA PAULINO SOBRAL).** **PROCESSO Nº 104/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (FÁBIO LUÍS DE CAMARGO – SERVIDOR PÚBLICO).** **PROCESSO Nº 105/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (DR. ALEXANDRE MINORU ENOKI - MÉDICO).** **PROCESSO Nº 106/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (MAURÍCIO MATHIAS “BAITÃO” - EMPRESÁRIO).** **PROCESSO Nº 119/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (CARLOS FRANCISCO LEOPOLDINO).** **PROCESSO Nº 120/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (ELCY JOSÉ DA SILVA).** **PROCESSO Nº 121/2020 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECIFICA. (CELSO AKIO NAKACHIMA).** Colocados os presentes projetos em discussão. Não havendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, os presentes projetos foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. Desta forma, aprovados, o projetos receberam os respectivos autógrafos de Projetos de Decretos Legislativo Nsº 5743, 5744, 5745, 5746, 5747, 5748, 5749, 5750, 5751, 5752, 5753, 5762, 5763 e 5764 de 06 de agosto de 2020. Não havendo mais matéria sujeita à deliberação em Plenário na **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores e inscritos no **TEMA LIVRE**. Não havendo nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após fazer suas considerações finais, sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, às 21h31min. E para constar eu _____ **PROF. CAIO PORTO**, 1º Secretário, determinei lavrar a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Mesa _____
